



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 139/2018

Concede férias a servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, e o solicitado através do MI nº 20/2018 do CI, concede Férias Interrompidas a servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, no período de 25 de junho de 2018 à 02 de julho de 2018, referente aos 08 (oito) dias de férias interrompidas pela portaria nº 133/2218.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 22 de junho de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração